



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO**

Requisição nº 308 - Farm/H Gu Santiago
NUP: 64595.005655/2022-28

Santiago, RS, 4 de novembro de 2022.

Do Chefe da Farmácia

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de dieta enteral e soro fisiológico 10 ml.

Referências:

a) Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 -
Instruções Gerais para realização de Licitações no
Comando do Exército (IG 12-02).

b) Inciso 1, do Art. 21, da Instrução Normativa
SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017

Anexos: 1) mapa comparativo/pesquisa de preços

1- Nos termos do contido na legislação citada na referência, solicito aprovar a requisição da dieta enteral e soro fisiológico constantes no quadro abaixo, itens padronizados na relação de insumos do hospital, imprescindíveis para o desenvolvimento do processo assistencial do hospital.

2. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO

Sector Requisitante: Farmácia

Responsável pela Demanda: Maj Ricardo

CPF: 43809537004

E-mail: farmaciahgust@hotmail.com

Telefone (ramal): 55 3251 2888

2.1. Justificativa da necessidade da aquisição pretendida, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Não há pregão vigente para aquisição dos itens. O licitante participante no pregão 2/2022 solicitou cancelamento da dieta por ofertar produto em desacordo com o edital. O soro fisiológico constou como item deserto.

2.2 Insumos:

Item	Objeto	Unidade	Quant	Valor de referência	Valor total
1	Dieta enteral nutricionalmente completa e hipercalórica, isenta de lactose e glúten, sistema fechado, frasco de litro.	Frasco	48	R\$ 34,85	R\$ 1.672,80
2	Cloreto de sódio 0,9%, ampola de 10 ml, sistema fechado.	Ampola	800	R\$ 0,39	R\$ 312,00
Valor Total				R\$ 1.984,00	

2.3. Previsão de data de entrega do material:

Entrega em remessa única, 10 dias após recebimento da nota de empenho.

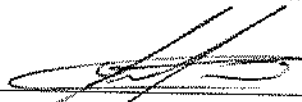
2.4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome/CPF: RICARDO BALDISSERA - Maj / CPF 438.095.370-04

Nome/CPF: JÉSSICA SOARES SACCO – Sgt / CPF 013.836.460-58

CIENTE

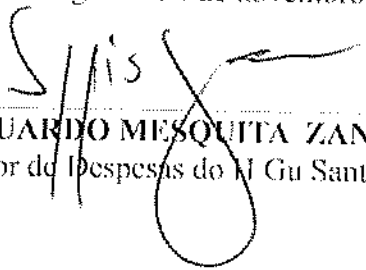

RICARDO BALDISSERA - Maj
Chefe da Farmácia/H Gu Santiago


CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA – Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição por dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, inciso III, letra a), da Lei 14.133/2021.
2. Autorizo o Setor de Aquisição adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, por **dispensa de licitação**, segundo as normas em vigor, e autorizo a aquisição junto ao fornecedor MEDLIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07752236/0001-23, conforme pesquisa de preços (Anexo I).
3. Para fins da Lei 14.133/21, empregar os Recursos da Fonte:
ND: _____, PRes: _____
4. Publique-se.

Hospital em Santiago, RS, 4 de novembro de 2022.


SERGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI - TC
Ordenador de Despesas do H Gu Santiago